



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Vereadores Ausentes:

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros das Comissões permanentes, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de reuniões da Câmara Municipal para discutirem e deliberarem, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os membros das respectivas comissões. Em seguida o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer saudou a todos os membros da Comissão permanente, e passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra para a Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Marcia Jaqueline Petry, esta por sua vez, saudou a todos os Vereadores, e após análise e discussão emitiu **PARECERES**, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 037/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a adquirir e entregar brindes institucionais, lembranças e premiações, e dá outras providências, favorável com alteração, retirando brindes institucionais, Vereador Alberto Mareco, pediu vistas nos Termos regimentais; **PROJETO DE LEI Nº 038/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a firmar parceria com associações de moradores municipais, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de fomentar a manutenção e a continuidade das entidades, e dá outras providências, favorável com alteração, incluindo que as associações de moradores beneficiadas fiquem obrigatoriamente da participação na festa do cupim, Ocktoberfest, campeonatos e realização de um eventos na associação por ano, com a concordância dos demais membros; e, **PROJETO DE LEI Nº 039, DE 029/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui a EXPOPATO – Exposição da Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio de Pato Bragado como evento oficial do Município, integrando-a à Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, e dá outras providências, parecer favoráveis, sem alteração, com a concordância dos membros membros. Já em relação ao **PROJETO DE LEI Nº 036/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Altera o art. 8º da Lei Ordinária nº 1.706, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a doação de unidades habitacionais no Município de Pato Bragado e dá outras providências, ficou para melhores estudos, após pedido de vistas do presidente, Vereador Mauro André Weigmer, nos termos do Regimento Interno. O relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Alberto Mareco, após análise e discussão entre os membros da Comissão, emitiu **PARECERES FAVORÁVEIS**, sem qualquer alteração, relativos aos Projetos de Lei nº 038 e 039/2025, de autoria do Executivo Municipal, com a concordância dos



demais membros. Já relação aos Projetos de Lei nºs 036 e 037/2025, ficou impossibilitado de análises, visto que a Comissão de Justiça e Redação não finalizou seu parecer, perante os demais membros. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

Relatora da Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos